

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/245243;
RESOLVE:
Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o CB PM RG 38025 DANIEL ANDRADE DA SILVA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1049949



PORTARIA

PORTARIA Nº 216/2024-PGE.G., de 11 de março de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor, Anderson Pinheiro Sousa Pontes, identidade funcional nº 5965480/1, no período de 01.04 a 10.04.2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1049805

PORTARIA Nº 215/2024-PGE.G., DE 08 DE MARÇO DE 2024.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2074605;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para atualização do Manual de Fase Preparatória desta Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA).
Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
- GUSTAVO TAVARES MONTEIRO, Procurador do Estado, matrícula nº 5896362/1;
- ADRIANA DANIELA MORAES DE LIMA, Procuradora do Estado, matrícula nº 5969522/1;
- BRUNO MAIA FERREIRA, Procurador do Estado, matrícula nº 5934247/2;
- ENORÉ CORRÊA MONTEIRO, Procurador do Estado, matrícula nº 57228877/2.
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.
Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1049529

PORTARIA Nº 214/2024-PGE.G., DE 08 DE MARÇO DE 2024.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2074624;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Fiscalização de Contratos desta Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA).
Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
- GUSTAVO TAVARES MONTEIRO, Procurador do Estado, matrícula nº 5896362/1;
- BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO, Procurador do Estado, matrícula nº 5888090/2;
- ROBERTA CARVALHO DA SILVA, Procuradora do Estado, matrícula nº 5969519/1;
- ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA, Procuradora do Estado, matrícula nº 54188284/1.
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.
Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1049543

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 186/2024-PGE.G., de 07 de março de 2024.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER licença-saúde e licença-assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo	5250323/1	22.02.23 a 24.02.23	Licença-saúde	2023/277503
Katia Maria Bezerra Cavalcante	2010038/1	24.03.23 a 30.03.23	Licença-saúde	2023/364757
Maria do Socorro Felicia da Costa	3154025/1	20.03.23 a 22.03.23	Licença-saúde	2023/342170
Roberta Ferreira da Silva	57202674/2	09.03.23 a 23.03.23	Licença-assistência	2023/449137
Rosane Martins Matos	57191383/1	19.03.23 a 22.03.23	Licença-saúde	2023/343192
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	446530/2	24.02.23 a 28.02.23 e 02.03.23 a 16.03.23	Licença-saúde	2023/331912

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício
Protocolo: 1049694

DIÁRIA

PORTARIA Nº 180/2024-PGE.G., de 01 de março de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2058576;
RESOLVE:
I-CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 ½ diárias à servidora, Shirley Pereira Pires, identidade funcional nº 57174482/2, para participar de audiência no período de 01.04 a 02.04.2024.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Paragominas/PA
II-CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 ½ diária ao servidor Alexandre Mallet Alvarez, identidade funcional nº 54189195/2, para conduzir a servidora, Shirley Pereira Pires, à audiência no período de 01.04 a 02.04.2024.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Paragominas/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1049745

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 211/2024-PGE.G., de 07 de março de 2024.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/208230
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº158/2024-PGE.G. de 23.02.2024 publicada no DOE nº 35.725 de 27.02.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1049698

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 242/2024-CSPGE
Altera a Resolução nº 236, de 8 de junho de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de credenciamento e contratação de instrutores para ministrar aulas, cursos, oficinas, workshops e eventos congêneres, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.
O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 15-A da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º A Resolução nº 236, de 8 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º
I – o processo será formalizado de acordo com o art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as seguintes etapas:
a) elaboração do documento de formalização de demanda pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP), ou por requerimento a ela dirigido, o qual conterá de forma resumida as especificações do evento;
b) elaboração de estudo técnico preliminar e análise de riscos, quando o valor estimado da contratação for superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021
c) elaboração do termo de referência;
d) elaboração de projeto pedagógico de aula, curso, oficina, workshop ou evento congêneres pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP);
e) confecção de parecer técnico pelo agente de contratação, no qual serão apresentadas as justificativas quanto à escolha do contratado, por meio da análise de sua qualificação técnica, e do preço da contratação, na forma do Anexo I desta Resolução, além da indicação do fundamento legal da hipótese de inexigibilidade;
f) apresentação do atestado de disponibilidade orçamentária; e
g) emissão de autorização pelo ordenador de despesa.
.....
§ 1º-A. O parecer técnico do agente de contratação poderá fazer remissão às razões elencadas no despacho de que trata o inciso II do caput deste artigo.